

Primeiro Encontro da Rede Parlamentar sobre Segurança do ParlAmericas
Segurança Humana e Estabilidade Regional: Respostas Parlamentares aos Desafios nas Américas e no Caribe

27 e 28 de novembro de 2025
Cidade do Panamá, Panamá

Nós, parlamentares das Américas e do Caribe¹, nos reunimos nos dias 27 e 28 de novembro de 2025, na Cidade do Panamá, Panamá, por ocasião do Primeiro Encontro da Rede Parlamentar sobre Segurança do ParlAmericas, realizado sob o tema *Segurança Humana e Estabilidade Regional: Respostas Parlamentares aos Desafios nas Américas e no Caribe*.

Reconhecemos que o panorama da segurança nas Américas e no Caribe está sendo moldado pela convergência de desigualdades de longa data e de profundas transformações sociais, econômicas, tecnológicas e ambientais. Em um momento em que essas transformações estão redefinindo os riscos e vulnerabilidades enfrentados por indivíduos e comunidades, este primeiro Encontro da Rede sobre Segurança do ParlAmericas reafirma nosso compromisso comum de aprofundar nossa compreensão dessas dinâmicas e contribuir para a formulação de respostas que sejam inclusivas, baseadas em direitos e alinhadas com as ambições de nossas sociedades.

Ao longo das nossas deliberações, trocamos perspectivas sobre a evolução do contexto de segurança na região, as respostas institucionais que estão sendo desenvolvidas e sobre as áreas em que uma cooperação mais profunda e eficaz, que gere uma ação legislativa mais coordenada, é necessária e possível. Embora as realidades que enfrentamos sejam diversas, as nossas discussões sublinharam o valor de trabalharmos em conjunto para enfrentar desafios comuns e aprender com diferentes estratégias.

Motivados por esse entendimento coletivo, reafirmamos nossa determinação em promover uma abordagem abrangente e centrada nas pessoas em matéria de segurança, que aborde as condições estruturais que dão origem à insegurança, fortaleça a governança democrática e a integração regional e defende os direitos humanos, o direito internacional e a soberania nacional.

Para promover essa visão, nos comprometemos a trabalhar por meio da Rede Parlamentar sobre Segurança (RPS) como um fórum para o diálogo político contínuo e a cooperação legislativa, a fim de promover uma visão compartilhada de segurança que proteja a dignidade

¹ Antígua e Barbuda, Argentina, Barbados, Belize, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Curaçao, Equador, El Salvador, Granada, Guatemala, Guiana, México, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, São Cristóvão e Nevis

humana, promova o bem-estar e contribua para a construção de sociedades onde todas as pessoas possam viver em segurança, com justiça e oportunidades.

As seguintes prioridades, identificadas durante este Encontro, representam amplas áreas de convergência e são adotadas como um roteiro inicial para orientar o trabalho da Rede:

1. Integrar perspectivas de segurança humana e multidimensionais nos processos legislativos e seus resultados para promover políticas públicas holísticas e preventivas que abordem os desafios emergentes de segurança no hemisfério, particularmente em áreas centrais para a segurança humana, como a resiliência climática, segurança alimentar, mobilidade humana, saúde pública, proteção social e segurança econômica.
2. Promover estratégias abrangentes de prevenção da violência que sejam multisectoriais, baseadas em evidências e fundamentadas em uma abordagem de direitos humanos, com foco particular na eliminação da violência contra mulheres, crianças e jovens em toda a sua diversidade e no enfrentamento das vulnerabilidades relacionadas, como o tráfico de pessoas e o recrutamento de crianças e jovens por organizações criminosas.
3. Identificar oportunidades para o desenvolvimento de estratégias regionais coordenadas que permitam enfrentar e eliminar as dinâmicas criminais em evolução, as economias ilícitas e as ameaças emergentes representadas pelo crime organizado transnacional, por meio da implementação de instrumentos interamericanos e globais² relevantes e da harmonização de marcos jurídicos entre jurisdições.
4. Facilitar um diálogo político mais eficaz sobre o problema global das drogas, a fim de fortalecer a cooperação e o intercâmbio de boas práticas para desenvolver soluções de políticas públicas abrangentes e baseadas em evidências, que priorizem a prevenção, o tratamento, a reabilitação e a integração social, dentro de um quadro de responsabilidade comum e compartilhada e de pleno respeito aos direitos humanos.
5. Promover marcos regulatórios para a proteção dos direitos humanos, das pessoas defensoras do meio ambiente e de jornalistas, que enfrentam níveis alarmantes de ameaças, assédio e violência, diretamente ligados às suas funções de denunciar atividades ilegais, defender territórios e recursos naturais e responsabilizar quem exerce funções de poder.
6. Abordar as rápidas mudanças nas tecnologias digitais no que diz respeito às suas manifestações de riscos e insegurança, modernizando quadros regulatórios e institucionais para salvaguardar direitos em ambientes digitais e combater ameaças emergentes, tais como o cibercrime, o uso indevido de tecnologias digitais e os riscos

² [Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas](#) (1988), [Convenção Internacional para a Supressão do Financiamento do Terrorismo](#) (1999), [Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional](#) (2000), [Convenção Interamericana contra o Terrorismo](#) (2002), [Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção](#) (2003), entre outras.

para infraestruturas críticas.

7. Promover uma abordagem de parlamento aberto no nosso trabalho legislativo em matéria de segurança, com a participação significativa da população, das organizações da sociedade civil, da academia, de especialistas e, especialmente, das juventudes.